

*Sala das Sessões
5/9/51. Mario*

Lei nº 218

Abre Crédito Especial

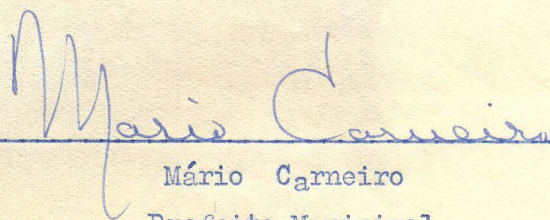
A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial de CR\$ 5.000,00- cinco mil cruzeiros- para atender, no corrente exercício, ao aumento de subvenção da Escola Técnica de Comércio São Luiz, autorizado pela Lei nº 193, de 16/3/51.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 4 de setembro de 1951.


Mário Carneiro
Prefeito Municipal